



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PARECER Nº6 /2017.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº8, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 26/01/17.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 Agente Comunitário de Saúde).*

RELATÓRIA:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar um agente comunitário de saúde pelo prazo de seis meses prorrogável por igual período, Padrão 7 - 40 horas lotado na Secretaria de Saúde.

PARECER: Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade do atendimento urgente e indispensável em substituição do servidor que atuava no distrito da Capela do Saicã, devido o mesmo ter assumido a subprefeitura daquela localidade.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de janeiro de 2017.


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RENE FERNANDES


Ver. ROMEU FANTINEL